



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL ICSA Nº 03/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A ESCOLHA DO(A) VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, PARA O BIÊNIO 2018-
2019**

A DIRETORA INTERINA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº445, de 23 de abril de 2018, e o Art. 53, incisos I e II do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 56, parágrafo 6º, e no Art. 57, *caput*, do Estatuto da Unilab, bem como no Art. 19, *caput* e inciso II, no Art. 21, *caput* e inciso III, no Art. 23, *caput* e inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, *caput* e inciso II, no Art. 25, 27, 29 e 31 do Regimento Geral da Unilab, e no Art. 37 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, a abertura do processo eleitoral para a escolha do(a) Vice-coordenador(a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública Presencial, para o biênio 2018-2019.

1. DOS PRAZOS

1.1. O Colegiado do Curso de Graduação apresentará os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para a Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no prazo máximo de 20 dias, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1.1. Entende-se por comissão receptora, para os efeitos deste Edital, a comissão responsável pela definição, em edital, dos critérios do processo eletivo, bem como também pela execução das atividades referentes a inscrição e a organização e execução do processo devotação.

1.1.2. Entende-se por comissão escrutinadora, para os efeitos deste Edital, a comissão responsável pelo processo de apuração da votação e de aprovação de ata do respectivo pleito, conforme rege o Art. 25, § 1º do Regimento Geral da Unilab.

1.1.3. O Colegiado de Curso de Graduação poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora.

1.2 A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 1 dia útil, após a apresentação dos nomes pelo colegiado do curso de graduação.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL ICSA Nº 03/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A ESCOLHA DO(A) VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, PARA O BIÊNIO 2018-
2019.**

13. A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 1 dia útil, após a apresentação dos nomes pelo colegiado do curso de graduação.

14. Estabelece-se o prazo máximo de 7 dias para a entrega da minuta do Edital de eleição pela comissão receptora do colegiado de curso de graduação à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para posterior publicação.

15. A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas publicará o Edital de eleição em até 1 dia útil a contar da data de entrega da minuta do Edital de eleição pela comissão receptora do colegiado de curso de graduação.

16. Estabelece-se o prazo máximo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação do resultado final e comprobatórios do respectivo processo eletivo à direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

17. O prazo máximo estabelecido no item 1.5 será contado a partir da data de publicação do respectivo Edital de eleição do colegiado do cursos de graduação.

2. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

2.1. O Edital de eleição se regerá conforme o Estatuto, o Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, observados, em especial, os Art. 25, 27, 29 e 31 do Regimento Geral da Unilab e o Art. 37 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. A comissão escrutinadora do processo eletivo de que trata este Edital deverá entregar à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas documentos contendo:



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL ICSA Nº 03/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A ESCOLHA DO(A) VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, PARA O BIÊNIO 2018-
2019.**

3.1.1. O nome do(a) candidato(a) que obteve a maioria absoluta dos votos dos membros do órgão colegiado para exercer a função de Vice-coordenador(a) do Colegiado de Curso de Graduação Presencial, conforme rege o Art. 57, *caput*, do Estatuto da Unilab e o Art. 27, inciso II, do Regimento Geral da Unilab.

3.1.2. A Ata do respectivo pleito aprovada pela comissão escrutinadora, conforme Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O término do mandato do(a) Vice-coordenador(a) eleito por meio do processo eleitoral de que trata este edital coincidirá com o término do mandato vigente do respectivo Coordenador(a) do Colegiado de Curso de Graduação.

4.2. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e no endereço eletrônico:<http://www.unilab.edu.br/editais-icsa/>.

Redenção, 09 de agosto de 2018.

MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA
Diretora Interina do Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL ICSA Nº 03/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A ESCOLHA DO(A) VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, PARA O BIÊNIO 2018-
2019.**

ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO DO EDITAL	DATA
01	Abertura de processo eleitoral pelo ICSA	Dia da publicação do edital no quadro de avisos da Secretaria do Instituto e no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editais-icsa/	09 de de agosto
02	Indicação das mesas receptora e escrutinadora pelos Colegiado do Curso de Graduação	Prazo de 20 dias para a entrega, a contar da data de publicação do Edital	Até 29 de agosto
03	Emissão de Portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora pelo ICSA	Até 1 dia útil, após a apresentação dos nomes indicados	Até 30 de de agosto
04	Entrega da minuta do Edital de eleição pela comissão receptora do Colegiados do Curso de Graduação	Prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega para posterior publicação pela Direção do Instituto	Até 05 de Setembro
05	Publicação do Edital de eleição	Em até 1 dia útil a contar da data de entrega da minuta do Edital	Até 06 de Setembro